



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 12h13min do dia 9/5/17, no Plenário Camil Caram, sob a presidência do vereador Autair Gomes e com a presença dos vereadores Irlan Melo e Wellington Magalhães, reuniu-se a Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação de atas: não tendo recebido impugnação das atas da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 2/5/17 e da 4ª e da 5ª reuniões extraordinárias *ad referendum* realizadas em 2 e 3/5/17, respectivamente, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação: EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.018/14 – “Disciplina a disponibilização de cadeiras de rodas para deslocamento de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos nas suas instalações, pelos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.” Autoria: vereador Elvis Côrtes. Discutiu o projeto vereador Irlan Melo. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Autair Gomes, pela legalidade, juridicidade e regimentalidade das emendas nºs 1, 2, 3 e 4, com apresentação de subemenda à Emenda nº 4. 2) Projeto de Lei nº 1.271/14 – “Altera a Lei nº 8.616/2003, que ‘Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte’”. Autoria: vereador Bispo Fernando Luiz. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Doorgal Andrada, pela constitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade da Emenda nº 1. 3) Projeto de Lei nº 1.380/14 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência da carne que está sendo comercializada.” Autoria: vereador Jorge Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade da Emenda nº 1. 4) Projeto de Lei nº 1.750/15 – “Regulamenta a aplicação dos instrumentos de política urbana no Município de Belo Horizonte.” Autoria: Executivo - Mensagem nº 45, de 22/9/15. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Autair Gome, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 e 2, 4 a 10, subemendas nºs 1 a 4 à Emenda nº 7. 5) Projeto de Lei nº 1.915/16 – “Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no município de Belo Horizonte, instituindo um programa de castração gratuita através de unidades móveis de esterilização, e dá outras providências.” Autoria: vereadores Veré da Farmácia, Adriano Ventura, Arnaldo Godoy, Autair Gomes, Bispo Fernando Luiz, Coronel Piccinini, Doutor Sandro, Dr. Nilton, Heleno, Jorge Santos, Juliano Lopes, Juninho Los Hermanos, Juninho Paim, Leonardo Mattos, Léo Burguês de Castro, Lúcio Bocão, Pedro Patrus, Pelé do Vôlei, Professor Wendel Mesquita, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Valdivino e Vilmo Gomes. Registre-se a presença da vereadora Nely, que assumiu a presidência pelo fato do vereador Autair Gomes estar impedido de votar e de presidir a reunião por ser um dos autores do projeto. Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 e 2. O vereador Autair Gomes reassumiu a presidência.

EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 154/17 – “Autoriza o poder Executivo a elaborar estudos e parcerias para implantação do Projeto ‘Carreto do Bem’”. Autoria: vereador Osvaldo Lopes. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 2) Projeto de Lei nº 187/17 – “Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.” Autoria: vereador Cláudio da Drogaria Duarte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela inconstitucionalidade e regimentalidade. 3) Projeto de Lei nº 193/17 – “Dispõe sobre cassação dos alvarás de funcionamento de casas de diversões, boates, casas de shows, hotéis, motéis, pensões, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que permitirem a prática, fizerem apologia, incentivo, mediação, favorecimento ou omissão à prostituição infantil ou à pedofilia no município de Belo Horizonte.” Autoria: vereador Irlan Melo. Discutiu o projeto o vereador Irlan Melo. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Autair Gomes, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 4) Projeto de Lei nº 194/17 – “Dispõe sobre a requisição de veículos abandonados, em condições de uso, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, de instituições públicas municipais integrantes do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.” Autoria: vereador Irlan Melo. Discutiu o projeto o vereador Irlan Melo. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Doorgal Andrada, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, com apresentação de emenda(s). 5) Projeto de Lei nº 196/17 – “Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências.” Autoria: vereador Irlan Melo. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Autair Gomes, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 6) Projeto de Lei nº 201/17 – “Proíbe o atendimento a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e portadores de necessidades especiais no piso superior das agências bancárias no município de Belo Horizonte e dá outras providências.” Autoria: vereador Fernando Borja. Discutiu o projeto o vereador Irlan Melo que solicitou que fosse adiada a apreciação deste projeto. Relator vereador Irlan Melo, parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Adiada a apreciação. 7) Projeto de Lei nº 202/17 – “Altera os arts. 43-A e 43-B da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

8.616/03 e acrescenta os arts. 43-C, 43-D e 43-E a essa lei, que ‘Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte’”. Autoria: vereador Gilson Reis. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 8) Projeto de Lei nº 203/17 – “Cria o benefício do desconto de 50% no valor das tarifas do sistema público de transporte coletivo urbano aos domingos e feriados e dá outras providências.” Autoria: vereador Doorgal Andrada. Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 9) Projeto de Lei nº 204/17 – “Dispõe sobre a proibição de execução de obras em vias públicas de grande movimento no horário comercial de Belo Horizonte/MG.” Autoria: vereador Pedro Bueno. Aprovado, com abstenção do vereador Irlan Melo, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 10) Projeto de Lei nº 205/17 – “Concede benefícios aos munícipes de Belo Horizonte doadores de Medula Óssea inscritos no Registro Nacional de Medula Óssea - REDOME.” Autoria: vereador Carlos Henrique. Aprovado, com abstenção do vereador Irlan Melo, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 11) Projeto de Lei nº 206/17 – “Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da ‘citronela’, como método natural de combate à dengue e dá outras providências.” Autoria: vereador Carlos Henrique. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Doorgal Andrada, pela constitucionalidade, ilegalidade e regimentalidade. 12) Projeto de Lei nº 207/17 – “Proíbe a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida energética, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, no âmbito do município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Carlos Henrique. Discutiu o projeto o vereador Irlan Melo que solicitou o adiamento da apreciação deste projeto. Relator vereador Doorgal Andrada, parecer pela inconstitucionalidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

regimentalidade. Adiada a apreciação. 13) Projeto de Lei nº 208/17 – “Institui o Programa Adote uma Escola Municipal e dá outras providências.” Autoria: vereador Jorge Santos. Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 14) Projeto de Lei nº 211/17 – “Dispõe sobre a sucessão de autorização na exploração do serviço de Transporte Escolar Município.” Autoria: vereador Professor Wendel Mesquita. Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Nely, pela inconstitucionalidade e regimentalidade. 15) Projeto de Lei nº 212/17 – “Proíbe a emissão de alvará para ‘sex shop’ instalado nas adjacências e situações especificadas e dá outras providências.” Autoria: vereador Jair di Gregório. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 15) Projeto de Lei nº 214/17 – “Institui o Dia Municipal do Evento ‘Graça Brasil’ da Igreja Assembléia de Deus.” Autoria: vereador Jair di Gregório. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 16) Projeto de Lei nº 215/17 – “Acrescenta o inciso VII ao art. 6º da Lei nº 6.978/95, que ‘Dispõe sobre a construção e o funcionamento de posto de abastecimento.’” Autoria: vereadores Carlos Henrique, Áurea Carolina, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Catatau da Itatiaia, Cida Falabella, Cláudio da Drogaria Duarte, Edmar Branco, Elvis Côrtes, Flávio dos Santos, Gabriel, Hélio da Farmácia, Irlan Melo, Jair di Gregório, Marilda Portela, Nely, Orlei, Osvaldo Lopes, Pedrão do Depósito, Professor Wendel Mesquita, Rafael Martins e Reinaldo Gomes. Relator vereador Doorgal Andrada, parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. O presidente solicitou a transferência deste projeto para a próxima reunião. Aprovado, por unanimidade. 17) Projeto de Lei nº 216/17 – “Fica instituído, no Município de Belo Horizonte, o Programa ‘Pet Stop’ em todas as praças e locais de grande movimento e dá outras providências.” Autoria: vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Doorgal Andrada. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. 18) Projeto de Lei nº 217/17 – “Altera a Lei 7.317/1997 que dispõe sobre o atendimento preferencial a gestante lactante, pessoa com criança de colo, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, tornando obrigatório aos supermercados, hipermercados e congêneres, o serviço de empacotamento nos caixas destinados ao atendimento prioritário.” Autoria: vereador Fernando Borja. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Registre-se que a vereadora Nely não assinou a lista de presença. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 12h35min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)
distribuída em avulso, no dia 10/5/17, não
foi apresentada impugnação no prazo regimental.
16/5/17

Presidente